



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 03/2025

Na qualidade de CONTRATADA: WEBLINE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.689.364/0001-59, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 Sala 01 - Marília/SP - CEP 17501-140; Inscrição Estadual nº 438.312.030.112; Inscrição Municipal nº 57515, telefone para contato (14) 3414-1697, representada pelos seus procuradores: Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, RG: 43.463.924-2, CPF: 224.650.698-02; ou Sr. Joel Antônio Marconato, RG: 26.246.425-1, CPF: 226.784.968-21. E na qualidade de CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, CNPJ: 51.507.176/0001-76, Endereço: Praça São Luiz, nº 267, Iacri/SP CEP 17.680-016, Telefone: 14-3489-1218, representada por: Márcio Alesandro Matos Gregório RG: 410514410, CPF: 356.837.988-09, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, aditar e alterar o contrato conforme previsão da cláusula nº 16, nas seguintes estipulações:

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2026 e encerrando-se em 31 de outubro de 2027.

9. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1 A CONTRATANTE remunerará mensalmente a CONTRATADA pelos serviços aludidos na **Cláusula 1ª**, o valor de **R\$ 1.631,47** (Um mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), a ser pago até o último dia útil de cada mês vencido, após a entrega de nota fiscal/fatura.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Iacri, 14 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Iacri
MÁRCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO
Presidente

WEBLINE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.689.364/0001-59

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-016 – Iacri/S.P.